

**IPREM**Instituto de Previdência Municipal
de Mogi das Cruzes - SPProcesso nº 200136/2020
Fls. 35 Resp. **ATA DE REUNIÃO CONSELHO FISCAL**

Aos 19 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, nesta cidade de Mogi das Cruzes, às 10 horas, no edifício sede da municipalidade, à Avenida Narciso Yague Guimarães nº 277, Centro Cívico, os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal – IPREM, criado pela Lei Complementar nº. 35, de 5 de julho de 2005 e composto na forma do Decreto nº. 14.576, de 30 de Outubro de 2014, no uso das atribuições legais e, após a leitura e análise do teor do Ofício nº. 221, de 21 de julho de 2020, acompanhado do Balancete Mensal referente ao mês de junho de 2020, elaborado através do Sistema de Plano de Contas AUDESP pelos servidores José Carlos de Aguiar Calderaro, Diretor Superintendente, Richard Carlos Castilho, Auxiliar de Tesouraria e GCASPP Consultoria, em conformidade com a Lei 4.320/64 cc. as disposições contidas na Portaria MPS nº. 916/2003, verificou constar dentro da normalidade que o Balancete Financeiro Mensal, Relatório de Enquadramento perante a Resolução CMN nº. 3.922/2010, Relatório das Aplicações Financeiras, Balancetes de Adiantamento, Balancete da Receita, Balancete da Despesa e a Relação das Despesas Empenhadas, todas referentes ao mês de junho de 2020, apresentaram demonstrativos de movimentação financeira, receita e despesa, inclusive, aplicação em investimento previamente analisada e aprovada pelo Comitê de Investimentos de Recursos do Instituto, constituído através do Decreto nº 12.786, de 1º de Outubro de 2012. Não havendo ressalvas, sendo ao final, decidido pelo parecer de APROVAÇÃO das contas do referido mês. Nada mais havendo a ser tratado. Dado e passado dezanove dias do mês de agosto de 2020.


OTO VIANA NETO

Vice- Presidente


RODRIGO CARDOSO REYS

Secretário